



RELATÓRIO GERENCIAL

REGIME ESPECIAL DE TELETRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL

Dados do Poder Executivo (Administração Direta e Indireta) referentes a julho de 2024

INTRODUÇÃO

Relatório da situação do teletrabalho em julho de 2024:

O Regime Especial de Teletrabalho, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 56.536/2022 de 1º de junho de 2022, abrange os servidores e empregados públicos nos órgãos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional. Poderá ser adotado na modalidade total ou parcial, desde que haja interesse público e conveniência ao serviço. A Instrução Normativa SPGG nº 09/2022, de 1º de julho de 2022, institui orientações, instruções técnicas, e procedimentos complementares às disposições previstas no Decreto Estadual nº 56.536, de 1º de junho de 2022, para auxiliar na elaboração da regulamentação do regime especial de teletrabalho nos órgãos da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

Em anexo a este relatório, segue planilha atualizando as informações referentes ao teletrabalho no mês de julho de 2024. Atualmente, cerca de (4%) dos servidores do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul optaram por aderir ao regime especial de teletrabalho. Órgãos como a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do RS e o Departamento Estadual de Trânsito chegam a 79% e 71% de participação, respectivamente, de trabalho.

Observa-se, ainda, certo nível de dificuldade no acompanhamento do processo de forma holística, pois existem inconsistências no fornecimento das informações por parte de uma parcela de servidores, principalmente nos órgãos que ainda utilizam a OS 04 para registrar suas informações.

Neste sentido, reforça-se a utilização da ferramenta de apoio tecnológico IF-RHE por todos, pelo fato de facilitar a padronização dos lançamentos, além de trazer mais agilidade, transparência e confiabilidade aos dados.

[Teletrabalho - Portal gestaodepessoas.rs.gov.br](https://gestaodepessoas.rs.gov.br)



SERVIDORES EM TELETRABALHO • IF-RHE



Órgãos que utilizam o IF-RHE	Total de servidores no órgão	Nº de servidores em teletrabalho	Percentual em teletrabalho
AGÊNCIA EST. DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚB. DELEGADOS	80	3	4%
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	789	27	3%
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	670	475	71%
ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	34	21	62%
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RS	38	30	79%
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS	728	27	4%
GABINETE DO GOVERNADOR	120	1	1%
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	29	1	3%
GOVERNO DO ESTADO	195	1	1%
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO RS	166	92	55%
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RS	234	104	44%
INSTITUTO RIO-GRANDENSE DO ARROZ	222	33	15%
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	62	32	52%
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	1496	950	64%
SEC. DA AGRICULT., PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENT. E IRRIGAÇÃO	1233	23	2%
SECRETARIA DA CASA CIVIL	238	40	17%
SECRETARIA DA CULTURA	267	16	6%
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	74247	7	0%
SECRETARIA DA FAZENDA	1543	553	36%
SECRETARIA DA INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	109	40	37%
SECRETARIA DA SAÚDE	3118	720	23%
SECRETARIA DE ASS. SOCIAL	111	1	1%
SEC. DE DESENV. ECONÔMICO	94	61	65%



Órgãos que utilizam o IF-RHE	Total de servidores no órgão	Nº de servidores em teletrabalho	Percentual em teletrabalho
SEC. DE DESENVOLV. RURAL	111	29	26%
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	63	19	30%
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	172	1	1%
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	358	2	1%
SECRETARIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES	46	22	48%
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO	730	379	52%
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	258	4	2%
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO	122	37	30%
SECRETARIA DE TURISMO	68	3	4%
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	481	213	44%
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	6412	135	2%
TOTAL	94644	4102	4%

FONTE: DADOS IF-RHE - BASE EM JULHO DE 2024

Servidores em teletrabalho • IF-RHE



FONTE: DADOS IF-RHE - BASE EM JULHO DE 2024



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO